



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação que realize o planejamento e implantação de um cadastro eletrônico para os comerciantes que desejam comercializar seus produtos durante o Festival de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Festival de Parintins movimentava significativamente a economia do município e atrai milhares de visitantes todos os anos. Nesse período, muitos comerciantes buscavam autorização para vender seus produtos nos espaços destinados ao comércio temporário.

A criação de um cadastro eletrônico permitirá organizar esse processo de forma mais eficiente, evitando filas, transtornos e deslocamentos desnecessários dos trabalhadores. Além disso, o sistema poderá garantir maior transparência, agilidade no atendimento e melhor planejamento da ocupação dos espaços comerciais.

Ressalta-se ainda a importância de que o cadastro priorize os comerciantes parintinenses, valorizando os trabalhadores locais e assegurando que a população do município seja diretamente beneficiada pela geração de renda proporcionada pelo Festival.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador do PSD